



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 229/2016**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Benedita da Silva Bomdespacho
- Benedita Pereira Leite
- Dalvina da Silva
- Durvando Santana de Almeida
- Edirlei Soares da Costa
- Eliane Santana Alves
- Genir Lourenço da Silva
- Jacira dos Santos Silva
- Maria Helena Fernandes
- Terezinha Lima da Silva

**Parágrafo único.** Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

---

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 06 de Setembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

